CNPJ: 14.311.143/0001-29
DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2020 a 29/01/2021, nos termos do art.57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
DO REAJUSTE DE PREÇOS: "2.1 Alterar, em parte, a Cláusula Décima Sexta - DO REAJUSTE DE PREÇOS, no item 16.1, reajustando o valor global deste Contrato em 2,5352%, de acordo com os Índices Mensais de IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado no período de 11/2018 a 10/2019, "passando o valor de unidades no contrato para R$ 5.896,40 (cinco Mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), o valor mensal do contrato para R$ 117.928,00 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor anual do contrato R$ 1.415.136,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil cento e trinta e seis reais), e realizando-se pagamento retroativo e único de diferença de reajuste de valor monetário contratual, na importância de R$ 14.592,57 (catorze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), pelos meses de outubro a dezembro de 2019,

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2020
CIA 0004077-74.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Nelise F Prado & Cia. Ltda.
CNPJ: 01.294.164/0001-31
Decisão: (...). Nesses termos, considerando que a finalidade principal de atender a necessidade da Administração e, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Nelise F. Prado & Cia Ltda., com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de janeiro de 2020. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - *Presidente do Tribunal de Justiça*".
Elemento de Despesa: 3390-37
Valor: R$ 298.794,50 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE
CNPJ - Nº. 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9

O presidente da **COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO,** Srº Gilson Gomes Camboim, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, que nesta data totalizam **5621** (cinco mil seiscentos e vinte e um) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 19 de fevereiro de 2020
LOCAL: - na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, cito Av. Rotary Internacional, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo - MT (devido à falta de espaço na Sede da Coogavepe).
HORÁRIO:

a) Às 17:00 (Dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto;
b) ou às 18:00 (Dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto;
c) ou às 19:00 (Dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 20 (vinte) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:
Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:
I - Prestação de contas do exercício 2019 dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.

III - Planejamento de 2020;

IV - Cessão Total e/ou Parcial de Títulos Minerários;

V - Contratos e aditivos com empresas do Setor de Mineração;

VI - Definições referente as Cotas Capital dos Cooperados Coogavepe;

VII - Outros assuntos de interesse dos Cooperados;

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Gomes Camboim
Presidente da COOGAVEPE

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS N. 1003996-36.2019.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE** ESPÉCIE: Recuperação Judicial **PARTE AUTORA: NR SUPERMERCADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.526/0001-20 e PAULO CESAR SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 19.083.418/0001-38 ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE**: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6218 E ROSANE SANTOS DA SILVA, OAB-MT 17.087 **ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, brasileiro, contador com registro sob o n. 7279/O-8 e advogado com OAB-RO 2198, com endereço à Avenida Dr. Helio Ribeiro, n. 525, sala 2101 - Edifício Helbor Dual Business, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.048-250, fone (65) 3627-7100, email reinaldocn@fcc.adv.br FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES,** NOS TERMOS DIO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005. **LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO: DIA 11 DE MARÇO DE 2020 (QUARTA-FEIRA), ÀS 14:30 horas, horário de Mato Grosso. 2ª CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE MARÇO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 14:30 horas, horário de Mato Grosso. ENDEREÇO: A Assembleia Geral de Credores será realizada no auditório de convenções do HOTEL PIRATININGA, localizado na Avenida Amazonas, n. 472, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, CEP 78.700-070. ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II):** Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID. 21755856, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005. **ADVERTENCIAS/PRAZOS**: Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5o Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6o Para exercer a prerrogativa prevista no § 5o deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. **Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thais Muti de Oliveira, Gestora Judiciária o expedi e subscrevo, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis - MT, 08 de janeiro de 2020. **Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária.**